

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 040/2021 ao Projeto de Lei nº 015/2021, de 18 de fevereiro de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: “padroniza as medidas a serem adotadas em casos de emergência em saúde pública de importância nacional e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 040/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 015/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: “PADRONIZA AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 040/2021 ao Projeto de Lei nº 015/2021, de 18 de fevereiro de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: “padroniza as medidas a serem adotadas em casos de emergência em saúde pública de importância nacional e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 041/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 152/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O PROGRAMA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM SEQUELAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 041/2021 ao Projeto de Lei nº 152/2021, de 08 de novembro de 2021 – de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, que dispõe: “Institui no âmbito do município de Boa Vista, o programa municipal para tratamento e reabilitação de pacientes com sequelas do vírus covid-19, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 042/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE O PROJETO DE LEI N.º 123/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A CRIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 042/2021 ao Projeto de Lei nº 123/2021, de 08 de setembro de 2021 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe: “A criação do Hospital Veterinário de animais de pequeno porte no município de Boa Vista”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 044/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E INTERESSE PÚBLICO O PROJETO DE LEI N.º 016/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: “CRIA O PROGRAMA “PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA” DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 044/2021 ao Projeto de Lei nº 016/2021, de 18 de fevereiro de 2021 – de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe: “Cria o programa patrulha agrícola mecanizada do município de Boa Vista e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REJEIÇÃO À MENSAGEM DE VETO N.º 047/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI Nº 079/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA

– QUE DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) OU SEUS DEPENDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

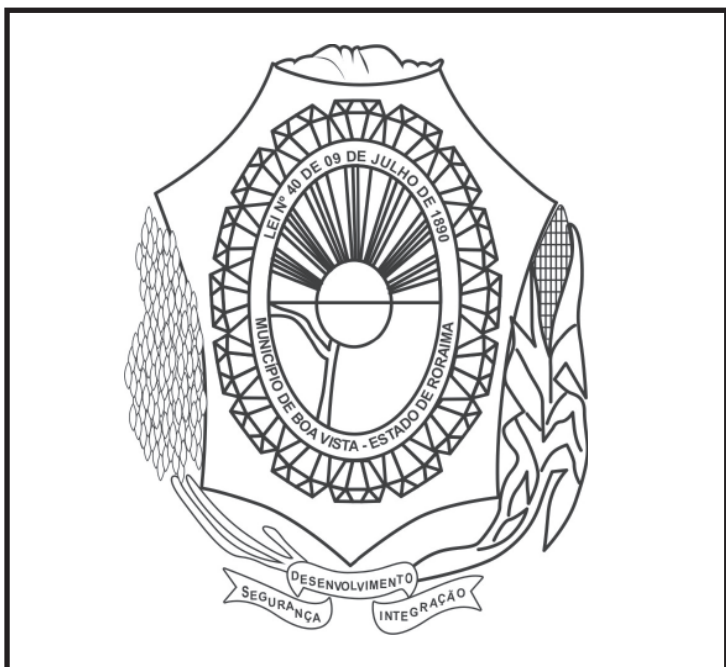
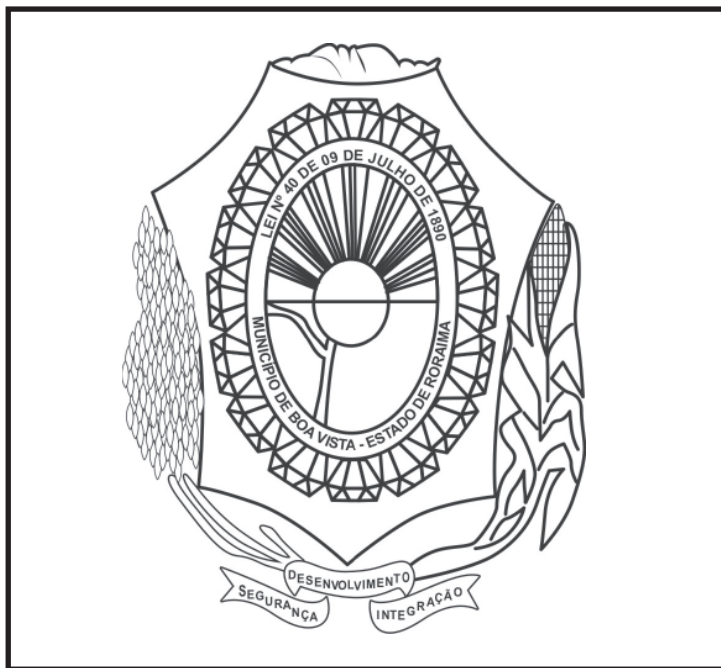
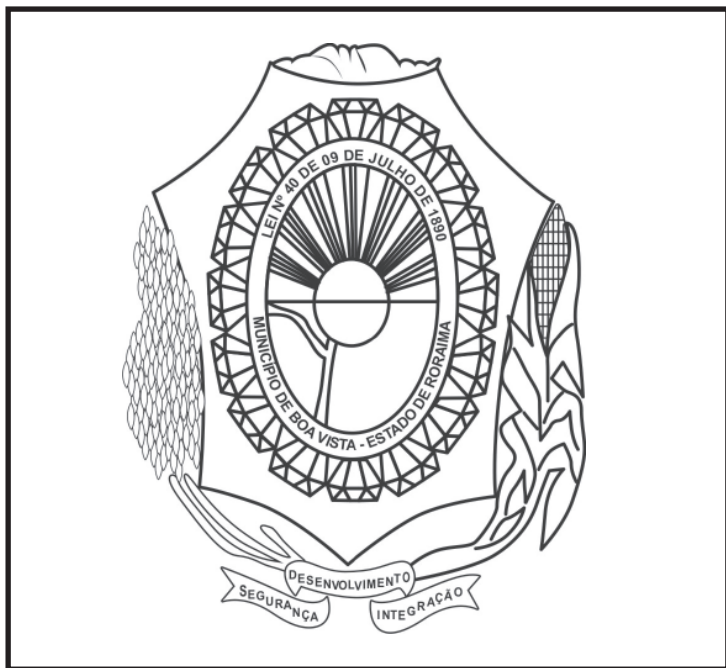
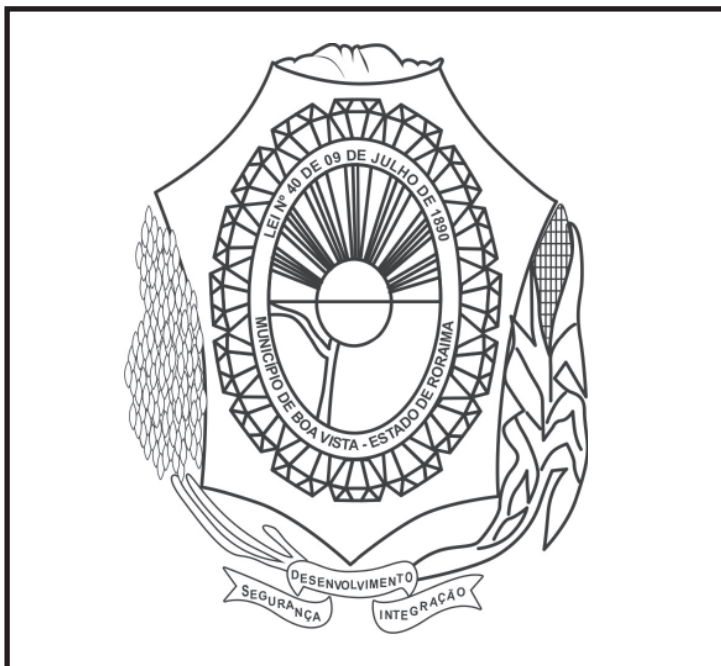
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto nº 047/2021 ao Projeto de Lei nº 079/2021, de 01 de junho de 2021 – de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe: “Concessão de isenção do imposto territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.